SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA-AL

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA:

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL aplica a penalidade de "CENSURA PÚBLICA" ao Engenheiro Civil LAURO CÉSAR FERREIRA DE ALMEIDA, portador da Carteira Profissional nº RNP – 0216170451AL, por infração ao disposto nos artigos 8º, incisos III e V, artigo 9º inciso I, alínea "c"; artigo 9º, II, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 10º, inciso I alíneas "b", artigo 10º, inciso III alínea "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002 do Confea.

Maceió/AL, 05 de maio de 2025.

ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Presidente do Crea-AL